

Decreto nº 29/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

Mathalia Borsatki, para exercer o cargo de professora municipal, provisória, no lugar denominado Rio Formoso, neste município, recebendo os vencimentos fixados em Lei, pela classificação A do Orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 25 de maio de 1949

Pedro Viator de Souza